

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Município de Santa Cruz/RN tem demonstrado um compromisso contínuo com a promoção de eventos e solenidades que não apenas celebram a rica cultura e tradições da região, mas também servem como uma plataforma para a divulgação de ações e atividades de interesse da municipalidade. A veiculação visual desempenha um papel crucial nesses esforços, permitindo uma comunicação eficaz e envolvente com o público.

Este Estudo Técnico Preliminar foi concebido com o objetivo de identificar a melhor solução para a contratação de serviços de veiculação visual. A necessidade desses serviços surge da importância de garantir que as informações e atualizações relativas às ações e atividades do município sejam comunicadas de maneira eficiente e eficaz durante a realização de eventos e solenidades.

A escolha da solução mais adequada deve levar em consideração vários fatores, incluindo a qualidade do serviço, a experiência da empresa prestadora, a tecnologia utilizada, a capacidade de atender às necessidades específicas do município e o custo-benefício. Além disso, a solução escolhida deve ser capaz de se adaptar às mudanças nas necessidades e expectativas do município e do público.

Neste estudo, iremos explorar as várias opções disponíveis, avaliar suas vantagens e desvantagens e, finalmente, fazer uma recomendação sobre a melhor solução para a contratação de serviços de veiculação visual. Através deste processo, buscamos garantir que o Município de Santa Cruz/RN possa continuar a promover eventos e solenidades de qualidade que atendam às expectativas da população e contribuam para a imagem positiva do município.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:

A necessidade da implementação de uma solução eficiente objetivando a execução do objeto intentado tornou-se evidente devido a vários fatores:

2.1. Veiculação Visual de Alta Qualidade: A qualidade da veiculação visual é de extrema importância para garantir que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficaz. Isso inclui a qualidade da imagem, a clareza das transmissões e a capacidade de transmitir em tempo real.

2.1.1. Qualidade do Som e da Imagem: A qualidade do som e da imagem deve ser de alto padrão para garantir que o público possa ver e ouvir claramente as informações sendo transmitidas.

2.1.2. Transmissões em Tempo Real: A capacidade de transmitir em tempo real é crucial para garantir que o público receba as informações mais atualizadas e relevantes durante os eventos e solenidades.

2.2. Flexibilidade e Adaptabilidade: A solução escolhida deve ser flexível e adaptável para atender às necessidades variáveis e em constante evolução do Município de Santa Cruz/RN. Isso inclui a capacidade de se adaptar a diferentes tipos de eventos e solenidades, bem como a capacidade de se ajustar a mudanças nas expectativas do público.

2.3. Custo-Benefício: A solução escolhida deve oferecer um bom custo-benefício. Isso significa que o custo da contratação dos serviços de veiculação visual deve ser justificado pelo valor que eles agregam aos eventos e solenidades do município.

2.4. Experiência e Confiabilidade: A empresa contratada deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de veiculação visual e deve ser confiável. Isso garante que a empresa será capaz de entregar um serviço de alta qualidade e cumprir com suas obrigações contratuais.

2.5. Suporte Técnico: A empresa contratada deve ser capaz de fornecer suporte técnico adequado. Isso inclui a capacidade de resolver problemas técnicos que possam surgir durante a veiculação visual, bem como a capacidade de fornecer treinamento e assistência ao pessoal do município.

2.6. Essas necessidades formam a base para a avaliação das opções disponíveis e a escolha da melhor solução para a contratação de serviços de veiculação visual para o Município de Santa Cruz/RN.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para entender o cenário atual do mercado e as opções disponíveis objetivando a contratação ora em análise.

3.1. Possibilidades do Mercado: Existem várias soluções disponíveis no mercado para a veiculação visual de eventos e solenidades. Estas incluem a contratação de empresas de produção de vídeo, a utilização de equipamentos de projeção, a transmissão ao vivo através de plataformas digitais, entre outras.

3.1.1. Empresas de Produção de Vídeo: Estas empresas oferecem uma gama de serviços que incluem a gravação, edição e transmissão de vídeos. No entanto, esses serviços podem ser caros e podem não oferecer a flexibilidade necessária para eventos ao vivo.

3.1.2. Equipamentos de Projeção: Os equipamentos de projeção podem ser usados para exibir vídeos e imagens em grandes telas. No entanto, a qualidade da imagem pode ser afetada por fatores como a iluminação do local e a distância do público até a tela.

3.1.3. Transmissão ao Vivo através de Plataformas Digitais: A transmissão ao vivo permite que o evento seja transmitido em tempo real para um público online. No entanto, isso requer uma conexão de internet estável e de alta velocidade, o que pode ser um desafio em alguns locais.

3.2. Melhor Solução: Considerando as necessidades específicas do Município de Santa Cruz/RN, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, que inclua a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento, se configura como a melhor solução.

3.2.1. Vantagens dos Painéis de LED: Os painéis de LED oferecem várias vantagens. Eles permitem a transmissão de informações em tempo real, com alta qualidade de imagem e som. Além disso, eles são visíveis mesmo à distância, o que significa que um maior número de pessoas pode ser alcançado durante a realização da solenidade ou evento.

3.2.2. Importância da Contratação: A contratação de uma empresa especializada é crucial para o sucesso das iniciativas da municipalidade. Isso garante que os painéis de LED serão instalados e operados de forma profissional, garantindo o seu pleno funcionamento durante os eventos e solenidades.

3.3. Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED se molda como a solução mais adequada para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

3.4. Esta solução permitirá a veiculação visual eficaz das ações de interesse da municipalidade, contribuindo para o sucesso dos eventos e solenidades promovidos pelo município.

3.5. Formas de Contratação:

3.5.1. As principais formas identificadas para contratação pleiteada incluem:

3.5.1.1. Licitação Pública: Processo competitivo e transparente que permite a seleção do fornecedor com a melhor proposta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.5.1.2. Compra Direta: Utilizada em casos de emergência ou pequenas quantidades dentro do limite do valor para dispensa de licitação.

3.5.1.2. Aquisição para Sistema de Registro de Preços: Permite à administração registrar os preços de serviços e/ou bem para futuras contratações, evitando problemas com a descontinuidade da execução e/ou desabastecimento de produtos, sem que haja a compulsoriedade da utilização de todo quantitativo registrado.

3.5.1.3. Adesão a Atas de Registro de Preços: Participação em atas de outros entes públicos, aproveitando condições já negociadas.

3.6. Análise Técnica:

3.6.1. Qualidade dos Serviços: A qualidade dos serviços prestados pela empresa é de suma importância. Isso inclui a qualidade do painel de LED, a clareza e a nitidez das imagens exibidas, a durabilidade e a confiabilidade do equipamento.

3.6.1.1. Avaliação de Desempenho: Deve-se considerar a avaliação de desempenho da empresa em contratos anteriores. Isso pode incluir a plenitude da execução a pontualidade na entrega e a capacidade de resolver problemas técnicos de maneira eficaz.

3.6.2. Capacidade de Fornecimento: A capacidade da empresa de fornecer o número necessário de painéis de LED dentro do prazo estipulado é crucial. Isso também inclui a capacidade de fornecer equipamentos e materiais de backup, se necessário.

3.6.2.1. Escala de Produção: A escala de produção da empresa deve ser suficiente para atender à demanda. Isso pode ser avaliado com base no histórico de fornecimento.

3.6.3. Suporte Técnico: A empresa deve ser capaz de fornecer suporte técnico adequado durante a instalação e o uso do painel de LED.

3.6.4. Garantia: A garantia oferecida pela empresa sobre o painel de LED e outros equipamentos e materiais fornecidos é um fator importante a ser considerado.

3.6.5. Conformidade com as Normas: A empresa deve estar em conformidade com todas as normas e regulamentos relevantes relacionados à segurança e qualidade do painel de LED.

Espero que isso ajude na elaboração do seu Estudo Técnico Preliminar. Se precisar de mais assistência, fique à vontade para perguntar.

3.7. Análise Econômica:

3.7.1. A análise econômica levou em conta os seguintes aspectos:

3.7.1.1. Preços Oferecidos: Comparação de preços de mercado entre diferentes fontes de pesquisa.

3.7.1.2. Custo Total de Aquisição: Inclusão de custos adicionais, como transporte e armazenamento, na análise dos preços.

3.8. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

3.8.1. Após a análise das alternativas, a escolha da solução a ser utilizada foi baseada nos seguintes pontos:

3.8.1.1. Qualidade e Confiabilidade: A execução salutar do contrato é crucial para garantir que o painel de LED seja instalado corretamente e funcione conforme o esperado. Isso inclui a instalação adequada, a calibração e o teste do painel. A empresa deve ser capaz de atender plenamente às demandas do município. Isso inclui a capacidade de fornecer o número necessário de painéis de LED, a capacidade de responder a solicitações de serviço de acordo com o prazo estipulado e a capacidade de adaptar-se a mudanças nas necessidades do município.

3.8.1.2. Qualidade do Produto: A qualidade do painel de LED é de suma importância. Isso inclui a resolução, a nitidez das imagens, a durabilidade e a eficiência energética do painel. A empresa deve ser capaz de fornecer painéis de LED que atendam as necessidades do município.

3.8.1.3. Capacidade de Fornecimento: No processo de aquisição do objeto deverá ser considerada a capacidade comprovada do fornecedor de atender às demandas necessárias e com histórico de cumprimento de prazos de entrega, a fim de evitar atrasos ou interrupções na execução.

3.8.1.4. Eficiência Econômica: A adesão a Atas de Registro de Preços e a realização de procedimento de licitação mostraram-se como opções vantajosas economicamente. Essas formas de aquisição permitem a obtenção de preços competitivos, reduzindo significativamente os custos unitários. Contudo, não foram observadas a existência de Atas de Registro de Preços condizentes com as necessidades substanciais da presente aquisição, nem tampouco que se coadunem com as condições de execução da contratação. Assim, resta claro a instauração de processo próprio de licitação ser a opção economicamente mais vantajosa, garantindo a isonomia entre os fornecedores interessados, a justa competição e a publicidade, além de coibir contratações com sobrepreço e/ou superfaturamento,

promovendo o regular e adequado uso dos recursos públicos. Por se tratar de serviços/bens comuns, deverá ser utilizada a modalidade pregão para sistema de registro de preços, na forma eletrônica nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de permitir à municipalidade registrar os preços e quantidades do objeto para futuras contratações. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve ser devidamente publicizada a intenção do registro de preços pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a fim de oportunizar a possibilidade de outros entes públicos na participação do processo de licitação para registro de preços.

3.9. Conclusão – Melhor Solução:

3.9.1. O levantamento de mercado revelou que a melhor alternativa técnica e econômica é a instauração de procedimento de licitação na modalidade pregão para sistema de registro de preços, na forma eletrônica nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos no âmbito da administração pública), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, que inclua a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento. Essa escolha garante a qualidade da execução, preços competitivos e a capacidade de atender a demanda de forma legal, transparente e eficiente, proporcionando economia e uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3.9.2. Considerando as necessidades do Município de Santa Cruz/RN, a melhor solução do equipamento deve atender as seguintes especificações:

- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA P06 OUTDOOR: 4,00M X 2,00M; PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERAS, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR) – CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 1080/60P, DESIGNER ERGONÔMICO, LENTE GRANDE ANGULAR COM UMA DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE EQUIVALENTE EM 35MM A 28 MILÍMETROS, PERMITINDO ENCAIXAR MAIS PESSOAS E FUNDOS PARA O QUADROS DE NO MÍNIMO 21X ÓPTICO E 50X ZOOM INTELIGENTES QUE PERMITAM CAPTURA DE CENAS DE DIFÍCIL ACESSO, DE UM 1/4.5 DE ASSIM, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ. OS REGISTROS FILMADORA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080/60P COM UM MÁXIMO TAXA DE BITS DE 28MBPS PARA SLOTS DE CARTÃO SD DUAL. SAÍDAS DE VÍDEO DISPONÍVEIS SÃO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. A INTERFACE. MESA DE CORTE (COM OPERADOR) - OITO ENTRADAS, UMA UNIDADE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA, QUALIDADE IMAGEM COMPONENTE DIGITAL 4:2:2:4 DE NÍVEL DE BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO SEGUINDO AS NORMAS E DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIROS E ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS.

3.9.3. Este levantamento de mercado ajudará a Prefeitura Municipal de Santa Cruz a tomar uma decisão informada sobre a contratação planeada, garantindo a obtenção do melhor valor possível e que sejam atendidas às necessidades do município.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. Em observância ao Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023, a elaboração do Plano de Contratações Anual não é obrigatória, de forma que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz não possui o PCA formalmente estruturado. Desta forma, a presente aquisição não foi prevista em um Plano de Contratações Anual (PCA).

4.2. Conclui-se que a previsibilidade no PCA não se aplica ao caso em questão, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA) ante a não obrigatoriedade de sua elaboração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de painel de LED deve atender aos seguintes requisitos:

5.1. Qualificação Técnica: A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, com experiência comprovada em eventos de grande porte.

5.1.1. A empresa deve fornecer referências de contratos anteriores de execução semelhantes ao escopo do objeto pleiteado.

5.1.2. A empresa deve possuir capacidade técnica adequada para realização dos serviços.

5.2. Equipamentos e Materiais: A empresa deve fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação e operação dos painéis de LED.

5.2.1. Os painéis de LED devem ser de alta qualidade, capazes de exibir imagens claras e nítidas.

5.2.2. Todos os equipamentos e materiais devem estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis à execução.

5.3. Mão de Obra: A empresa deve fornecer toda a mão de obra necessária para a instalação, operação e desmontagem dos painéis de LED.

5.3.1. A equipe deve ser composta por profissionais qualificados e experientes.

5.3.2. A empresa deve garantir que a equipe esteja disponível durante todo o evento para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

5.4. Veiculação Visual: A empresa deve garantir a veiculação visual das ações de interesse da municipalidade durante a realização de eventos e solenidades no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

5.4.1. A empresa deve trabalhar em estreita colaboração com a municipalidade para garantir que o conteúdo exibido esteja alinhado com os interesses da municipalidade.

5.4.2. A empresa deve ser capaz de adaptar rapidamente o conteúdo exibido conforme necessário durante o evento.

5.5. **Suporte Técnico:** A empresa contratada deve oferecer suporte técnico eficiente, com tempo de resposta rápido para quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades necessárias para contratação planeada foi realizada com base em análises detalhadas do consumo histórico, previsões de demanda futura e considerações de economia de escala. Este processo visa garantir a disponibilidade adequada para implementação das ações municipais de forma eficiente e econômica.

6.1. Metodologia de Cálculo:

6.1.1. **Análise do Consumo Histórico:** A análise do consumo histórico foi realizada utilizando os registros de utilização do objeto nos últimos 12 meses. Os dados foram coletados a partir dos sistemas de consumo e de saldo contratual.

6.1.2. **Previsão de Demanda Futura:** A previsão de demanda futura levou em consideração a quantidade de eventos e solenidades para os próximos 12 meses.

6.1.3. **Considerações de Economia de Escala:** Para possibilitar a economia de escala, foram consideradas as interdependências com outras contratações, incluindo a centralização de utilização do objeto com outras prefeituras, quando possível de aplicação.

6.1.4. **Estimativa das Quantidades Necessárias:** Com base na metodologia de cálculo, estima-se a necessidade de 40 unidades de painel de LED.

6.2. A empresa contratada deve estar preparada para fornecer, se necessário, unidades adicionais nos limites legais da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a qualquer aumento na demanda durante o período de vigência contratual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor para a presente contratação foi realizada, concomitantemente a esse Estudo Técnico Preliminar, mediante pesquisa de mercado efetivada junto a regular banco de preços, tendo por base consulta a atas de registro de preços e análise de contratações anteriores de diversos órgãos da Administração Pública em suas diversas esferas, visando garantir que a administração tenha uma base sólida para planejar a licitação e assegurar a economicidade dos recursos públicos.

7.1. Metodologia de Pesquisa: A pesquisa de preços foi realizada utilizando o banco nacional de preços “Cesta de Preços”, o qual se baliza por consultas a atas vigentes e/ou contratos celebrados por outros entes públicos, notadamente de prefeituras municipais. Saliente-se que a plataforma “Cesta de Preços” utiliza informações sincrônicas com os dados do PNPC – Portal Nacional de Compras Públicas, plataforma de compras governamentais, possibilitando a obtenção de referências de preços praticados em licitações públicas das esferas federal, estadual e municipal.

7.2. Cálculo do Preço Unitário Referencial: O preço unitário referencial foi calculado como a média dos valores obtidos nas diferentes fontes de informação. Para garantir a precisão, foram excluídos valores atípicos que pudessem distorcer a média.

7.3. Preço Referencial: O preço referencial encontra-se disposto na pesquisa de mercado realizada na plataforma “Cesta de Preços”, a qual segue anexa a este instrumento, sendo dele parte integrante.

7.4. Memórias de Cálculo: As memórias de cálculo que detalham como os preços unitários referenciais foram obtidos e a estimativa total do valor da contratação, encontram-se descritas na pesquisa de mercado realizada na plataforma “Cesta de Preços”, a qual segue anexa a este ETP, sendo dele parte integrante

7.5. Estimativa Total do Valor da Contratação: Estimativa Total do Valor da Contratação: A estimativa total do valor da contratação foi calculada mediante a multiplicação do valor unitário pela quantidade pleiteada, conforme consta na pesquisa de preços realizada através do banco nacional de preços “Cesta de Preços, parte integrante deste ETP, importando no valor unitário de R\$ 2.854,22 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 114.168,80 (cento e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

7.6. A estimativa do valor da contratação, acompanhada do preço unitário referencial, das memórias de cálculo e demais documentos de suporte, fornece uma base sólida para a realização da licitação, com o fito de inibir a contratação de sobrepreço ou o superfaturamento do objeto requisitado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para atender às necessidades do Município de Santa Cruz/RN envolve a locação de painel de LED, incluso a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento. O escopo da contratação inclui a veiculação visual das ações de interesse da municipalidade durante a realização de eventos e solenidades no âmbito municipal.

8.1. Seleção da Empresa: A empresa a ser contratada deve ser especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, com experiência comprovada na área e capacidade para fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

8.2. Serviços Inclusos:

8.2.1. Locação de Painel de LED: A empresa fornecerá painéis de LED de alta qualidade, adequados para visualização clara em várias condições de iluminação e clima.

8.2.2. Instalação: A instalação dos painéis de LED será realizada pela empresa em locais designados pela municipalidade, garantindo a segurança e a eficácia da instalação.

8.2.3. Fornecimento de Equipamentos e Materiais: Todos os equipamentos e materiais necessários para o funcionamento dos painéis de LED serão fornecidos pela empresa.

8.2.4. Mão de Obra: A empresa fornecerá mão de obra qualificada para a instalação, manutenção e operação dos painéis de LED.

8.3. Veiculação Visual: Os painéis de LED serão usados para veicular visualmente as ações de interesse da municipalidade durante a realização de eventos e solenidades no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

8.4. Manutenção e Suporte: A empresa fornecerá manutenção regular e suporte técnico para garantir o funcionamento contínuo e eficaz dos painéis de LED.

8.5. Desmontagem: Após a conclusão dos eventos, a empresa será responsável pela desmontagem segura e eficiente dos painéis de LED.

8.6. Conformidade: Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentos locais e nacionais aplicáveis.

8.7. Seleção de Fornecedores: A próxima etapa envolve a identificação e seleção de fornecedores potenciais para execução do objeto. Isso será feito através de um processo de licitação competitivo e transparente para garantir que a Prefeitura Municipal obtenha o melhor valor pelo investimento a ser dispendido, tudo em conformidade com a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021).

8.8. Execução: Uma vez que o fornecedor tenha sido selecionado, a Prefeitura Municipal procederá à execução do objeto pleiteado, de forma parcelada, de acordo com a demanda.

8.9. Monitoramento e Avaliação: A Prefeitura Municipal monitorará, através do Fiscal do Contrato devidamente nomeado pela autoridade competente, a execução do objeto e avaliará sua eficácia. Isso permitirá que ajustes sejam feitos conforme necessário e garantirá que a continuidade da execução contratual.

8.10. Garantias e Responsabilidades dos Fornecedores: O fornecedor deve atender a uma série de exigências para garantir a qualidade e a segurança da execução:

8.10.1. Certificações: Os produtos utilizados na execução do objeto devem possuir certificação pelo INMETRO, bem como atender as normas da ABNT e demais órgãos reguladores competentes, conforme o caso.

8.10.2. Responsabilidade Técnica: O fornecedor deve ser responsabilizado por eventuais problemas de ordem técnica e de qualidade identificados durante a execução do contrato.

8.11. Métodos e Estratégias de Suprimento – Condições de Execução:

8.11.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 3 dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal de serviço, emitida pelo setor ou pela secretaria demandante. A solicitação deverá ser encaminhada à empresa contratada com prazo adequado à realização dos serviços.

8.11.2. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, cujas quantidades serão requisitadas conforme a solicitação ou a ordem formal de serviço a ser emitida pelo setor ou secretaria demandante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo obrigação do fornecedor efetuar a entrega dos serviços solicitados rigorosamente no prazo e quantidades requeridas.

8.11.3. A instalação dos painéis de LED será realizada em locais designados pela municipalidade de Santa Cruz/RN, de acordo com as necessidades específicas de cada evento ou solenidade.

8.11.4. A instalação, manutenção e desmontagem dos painéis de LED serão realizadas em horários que minimizem a interrupção das atividades normais do município e garantam a segurança dos trabalhadores e do público.

8.11.5. Todas as atividades relacionadas à instalação, operação e desmontagem dos painéis de LED devem ser realizadas de acordo com as normas de segurança aplicáveis, para garantir a segurança de todos os envolvidos.

8.11.6. A empresa contratada deve garantir que os painéis de LED estejam em perfeito estado de funcionamento durante todo o período de locação. Qualquer problema ou falha deve ser resolvido prontamente para minimizar o impacto nas atividades do município.

8.11.7. A empresa contratada deve garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

8.11.8. Se necessário, a empresa contratada deve fornecer treinamento adequado para o pessoal do município sobre a operação e manutenção básica dos painéis de LED.

8.11.9. A empresa contratada deve fornecer suporte técnico contínuo durante o período de locação para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir.

8.11.10. Os serviços/produtos fornecidos devem ser garantidos durante toda execução contratual, se obrigando o contratado assegurar a regular utilização dos equipamentos, promovendo, inclusive, as substituições que se fizerem necessárias.

8.11.11. Os equipamentos utilizados na execução deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e/ou ABNT, conforme o caso.

8.11.12. O objeto contratual será executado por um período de 12 meses, dentro da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11.13. Os serviços/produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações delineadas neste Termo de Referência.

8.11.14. Sendo constatada execução irregular ou de qualidade duvidosa, ou que não atenda aos critérios de aceitação do órgão contratante, ou caso haja atraso na entrega do objeto, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.12. Critérios Sociais e Trabalhistas: Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

8.12.1. Condições de Trabalho: O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

8.12.2. Práticas de Comércio Justo: O fornecedor deve estar alinhado com as diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais, a promoção do desenvolvimento social e ambiental das comunidades, bem como promover a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

8.13. Critérios de Sustentabilidade: A fim de garantir que a presente execução seja feita de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente, definem-se os seguintes critérios de sustentabilidade:

8.13.1. Eficiência Energética: A empresa contratada deve garantir que os painéis de LED utilizados sejam de alta eficiência energética, minimizando o consumo de energia durante a operação.

8.13.2. Descarte Responsável: A empresa deve ter um plano para o descarte responsável dos painéis de LED e outros materiais inservíveis. Isso deve incluir a reciclagem de componentes sempre que possível.

8.13.3. Redução de Resíduos: A empresa deve adotar práticas que minimizem a geração de resíduos durante a instalação e desmontagem dos painéis de LED.

8.13.4. Compliance Ambiental: A empresa deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo aqueles relacionados à emissão de ruídos e resíduos.

8.13.5. Inovação Sustentável: A empresa é incentivada a utilizar tecnologias e práticas inovadoras que promovam a sustentabilidade, como o uso de materiais reciclados ou recicláveis.

8.13.6. Treinamento: A empresa deve fornecer treinamento adequado para seus funcionários sobre práticas sustentáveis e seguras.

8.14. Análise e Mapa de Risco da Contratação: No escopo da contratação pleiteada não foram identificados riscos de alto impacto, de alta probabilidade de ocorrência ou peculiares à execução do objeto.

8.15. Espera-se que esta solução forneça uma plataforma visual eficaz para a veiculação das ações de interesse da municipalidade, melhorando a comunicação e o engajamento com o público durante eventos e solenidades.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO EM ITENS:

O parcelamento em itens da contratação pleiteada é justificado pelas seguintes razões:

9.1. Competitividade: O parcelamento aumenta a competitividade do processo de licitação, permitindo que empresas de diferentes portes e capacidades participem. Isso pode resultar em propostas mais competitivas e melhores condições para a Administração Pública.

9.2. **Especialização:** Cada item pode requerer conhecimentos e habilidades específicas para sua produção e/ou fornecimento. Ao parcelar a contratação, é possível atrair fornecedores especializados em determinados itens, sobremaneira aumentando a qualidade dos produtos a serem adquiridos e propiciando a obtenção de melhores preços.

9.3. **Gestão de Riscos:** O parcelamento da contratação em itens permite uma melhor gestão de riscos. Se um fornecedor falhar na entrega de um item, isso não afetará a entrega dos demais.

9.4. **Flexibilidade:** O parcelamento oferece maior flexibilidade para a Administração Pública, permitindo o ajuste das quantidades de cada item de acordo com as necessidades.

9.5. Portanto, considerando os benefícios em termos de competitividade, qualidade, gestão de riscos e flexibilidade, justifica-se plenamente o parcelamento da presente contratação em itens. Contudo, não obstante às vantagens ora quantificadas, para o estudo do caso em tela não existe outra possibilidade de escolha haja vista se tratar de aquisição de um único item, de forma que se faz compulsório o parcelamento por item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação ora em análise visa alcançar vários resultados importantes para o Município de Santa Cruz/RN. Os resultados pretendidos incluem:

10.1. **Melhoria da Comunicação Visual:** Através da instalação de painéis de LED, espera-se melhorar significativamente a comunicação visual durante eventos e solenidades, permitindo que a municipalidade compartilhe informações de maneira eficaz e atraente.

10.2. **Engajamento do Público:** Com a veiculação visual das ações de interesse da municipalidade, espera-se aumentar o engajamento do público, promovendo uma maior participação e interação da comunidade nos eventos e solenidades.

10.3. **Eficiência Operacional:** A contratação de uma empresa especializada para fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários garantirá a eficiência operacional, minimizando a necessidade de recursos internos para a instalação e manutenção dos painéis de LED.

10.4. **Sustentabilidade:** Ao aderir aos critérios de sustentabilidade estabelecidos, a municipalidade demonstrará seu compromisso com práticas ambientalmente responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade da comunidade.

10.5. **Conformidade:** A adesão às normas e regulamentos locais e nacionais garantirá que a municipalidade esteja em conformidade com todas as obrigações legais e regulatórias.

10.6. Estes resultados pretendidos demonstram o valor e o impacto positivo que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED pode trazer para a municipalidade e para a comunidade como um todo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para garantir o sucesso do objeto em estudo é essencial que a Administração adote uma série de providências previamente à celebração do contrato. Essas providências abrangem a implementação de ações administrativas para viabilizar a execução contratual, além da tomada de decisões pós conclusão do processo administrativo de licitação, tais como: a capacitação de servidores, a estruturação da equipe de gestão e fiscalização contratual e a implementação de processos adequados para assegurar a conformidade e a eficiência do contrato. As providências abrangem:

11.1. Pesquisa de Mercado: Realizar pesquisa de mercado em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, para entender as opções disponíveis, os preços praticados e as especificações técnicas dos produtos.

11.2. Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver Termo de Referência detalhado que especifique as características do objeto pleiteado, a quantidade necessária, as condições de entrega e execução contratual, dentre outros aspectos relevantes.

11.3. Planejamento Financeiro: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para a execução demandada, considerando o custo total estimado do objeto e os custos associados às contratações correlatas, quando houver.

11.4. Processo de Licitação: Iniciar o processo de licitação de acordo com as normas e procedimentos legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a transparência, o tratamento isonômico e a competitividade do processo.

11.5. Verificação de Conformidade Legal: Verificar a conformidade legal dos potenciais fornecedores, incluindo a verificação de suas regularidades fiscal e trabalhista, aspectos de qualificação econômico-financeira, de capacidade técnica e de cumprimento contratual, as certificações e licenças e cumprimento das normas sociais e ambientais, conforme o caso.

11.6. Preparação para a Implementação: Planejar a logística de implementação do objeto contratual, incluindo a capacitação do pessoal responsável pelo controle da execução, caso necessário.

11.7. Estruturação da Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual: Promover a designação de servidores específicos para as funções de gestão e fiscalização do contrato, garantindo clareza nas responsabilidades e linhas de autoridade.

11.8. Observância à Regulamentação: Garantir que todos os processos e procedimentos estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.9. A adoção das providências mencionadas é crucial para garantir que a execução requerida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz seja realizada de maneira eficiente, transparente e conforme as normas vigentes. A capacitação dos servidores, a estruturação de uma equipe dedicada e a implementação de monitoramento rigoroso da execução assegurarão a qualidade e a segurança dos produtos à serem adquiridos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. No escopo da contratação do presente processo não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução, nem tampouco consta no “Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis”, de forma que o ajuste dos critérios e exigências de práticas de sustentabilidade fica dispensado no presente estudo. Contudo, o fornecedor deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, medidas mitigadoras e/ou materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como: segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, conforme o caso.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A contratação em tela pode ter alguns impactos ambientais potenciais, principalmente relacionados ao consumo de energia e ao descarte de equipamentos eletrônicos. No entanto, medidas mitigadoras podem ser implementadas para minimizar esses impactos.

13.1. Consumo de Energia: A operação de painéis de LED pode resultar em um aumento significativo no consumo de energia. Para mitigar isso, a empresa contratada deve garantir que os painéis de LED sejam de alta eficiência energética.

13.2. Resíduos Eletrônicos: A instalação e desmontagem dos painéis de LED podem gerar resíduos eletrônicos. A empresa contratada deve ter um plano para o descarte responsável desses resíduos, preferencialmente através da reciclagem.

13.3. Poluição Sonora: A instalação e desmontagem dos painéis de LED podem gerar ruído, o que pode ser perturbador para a comunidade local. A empresa contratada deve adotar medidas para minimizar o ruído durante essas atividades.

13.4. Impacto Visual: Embora os painéis de LED sejam uma ferramenta eficaz de comunicação visual, eles também podem contribuir para a poluição visual se não forem usados de maneira responsável. A empresa contratada deve garantir que os painéis sejam usados de uma maneira que minimize o impacto visual.

13.5. Emissões de Luz: Os painéis de LED podem emitir luz intensa, o que pode contribuir para a poluição luminosa. A empresa contratada deve garantir que os painéis sejam operados de uma maneira que minimize as emissões de luz desnecessárias.

13.6. Estas são algumas das possíveis implicações ambientais da contratação de uma empresa para fornecer serviços de locação de painel de LED, juntamente com as medidas que podem ser tomadas para mitigar esses impactos. A adoção dessas medidas ajudará a garantir que a municipalidade de Santa Cruz/RN possa aproveitar os benefícios dos painéis de LED, minimizando ao mesmo tempo o impacto ambiental.

14. CONCLUSÃO FINAL:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, incluso a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento, é uma solução eficaz para melhorar a comunicação visual durante eventos e solenidades no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

Esta contratação permitirá que a municipalidade compartilhe informações de maneira eficaz e atraente, aumentando o engajamento do público e promovendo uma maior participação da comunidade. Além

disso, a empresa contratada garantirá a eficiência operacional, minimizando a necessidade de recursos internos para a instalação e manutenção dos painéis de LED.

É importante ressaltar que a empresa contratada deve aderir aos critérios de sustentabilidade estabelecidos, demonstrando o compromisso da municipalidade com práticas ambientalmente responsáveis.

Portanto, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de locação de painel de LED é uma decisão estratégica que trará benefícios significativos para a municipalidade e para a comunidade como um todo. A implementação desta solução deve ser realizada com cuidado e consideração, garantindo que todas as atividades estejam em conformidade com as normas e regulamentos locais e nacionais aplicáveis.

Santa Cruz, em 25 de julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

Jadna Santos de Assunção
Chefe da Sede da Prefeitura Municipal